Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/01/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 180 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR – solicitando implantação de redutor de velocidade na R. Rio da Paz, no trecho compreendido entre a R. do Aleijadinho e a R. Eliseu Baldi, bairro Nova Cidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de janeiro de 2026.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2026.01.30 13:39:07 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A R. Rio da Paz, localizada no bairro Nova Cidade, no trecho entre a R. do Aleijadinho e a R. Eliseu Baldi, passou por reforma recente, o que resultou em melhorias na via, porém aumentou significativamente a velocidade desenvolvida pelos veículos que por ali transitam, tornando o local de difícil travessia para os pedestres.

Após a reforma, a circulação de veículos se intensificou, fazendo com que muitos condutores trafeguem em velocidade incompatível com a segurança da via. Essa situação tem gerado insegurança constante aos moradores, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades para atravessar a rua.

Diante desse cenário, a implantação de um redutor de velocidade é medida necessária para reduzir a velocidade dos veículos, facilitar a travessia de pedestres e garantir mais segurança aos moradores e a todos que utilizam a via.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA